



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa " José Coutinho"*

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2019 RESOLUÇÃO 67  
DE 04 DEZEMBRO 2019 ITEM 20**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 67 de 2019 que:

1. Não Houve Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 05 de Março de 2020.

  
**ITAMAR MELO DA SILVA**  
**-PRESIDENTE-**



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4239317-3ad0-43d2-9e5a-b67cbae57149